



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0772  
5362/19



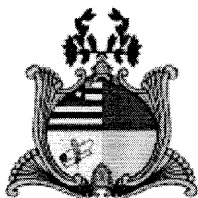
**TERMO DE JUNTADA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5362/2019**

Nesta data, procedo à juntada das publicações dos seguintes atos: ata de sessão, aviso de julgamento, adjudicação, homologação, ato convocatório e extrato do contrato da Tomada de Preços 008/2019, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

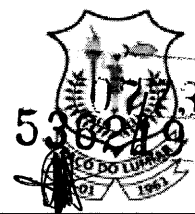
Paço do Lumiar, 31 de janeiro de 2020.

**Flávia Virgínia Pereira Nolasco**  
**Secretária Municipal de Administração Finanças**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



**PORDER EXECUTIVO**

Ano IV - Edição Nº CDXIX de 8 de Janeiro de 2020

**PORTARIA Nº 2.180, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0810604-70.2019.8.10.0000 - PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, **determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação do candidato TIAGO JOSE RODRIGUES RIBEIRO, aprovado em 19º lugar para o cargo de AGENTE DE GUARDA MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, *sub judice*, TIAGO JOSE RODRIGUES RIBEIRO, portador do CPF sob o nº 043.156.743-38, para exercer o cargo em provimento efetivo de **AGENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

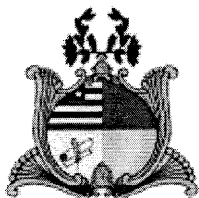
**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em exercício

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.**

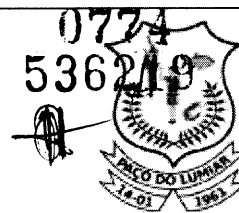
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.**

Às 08:00hs (oito horas) do dia 11 (onze) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar (MA), reuniram-se o Sr. Antonio Maciel Pires Borges, presidente da CPL, Sra. Raiza Lima Moreira e Sr. Tassio Vinicius Silva Marinho, membros da comissão, designados conforme portaria nº 833/2019, de 02 de agosto de 2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 856762/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Estava ainda presente nesta sessão, na qualidade de ouvinte, o Sr. Alvaro Sousa Rodrigues, CPF nº 075.410.583-00 (doc. anexo). O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu o edital deste certame as empresas devidamente identificadas nos "Termos de Recebimento do Edital", constantes nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do presidente da CPL e de todos os membros, o presidente da CPL deu início a sessão, esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. O presidente da CPL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão, compareceram as empresas: CONSTRUSÉRVICE EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 08.643.644/0001-00) e TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.312.606/0001-13). O presidente da CPL solicitou às empresas licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, os envelopes "Habilitação" contendo as documentações para habilitação e os envelopes "Proposta de Preços" contendo as propostas de preços. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o presidente da CPL declarou: a empresa CONSTRUSÉRVICE EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Gomes Casanova Neto, portador do CPF nº 023.212.572-45 "descredenciada", pelos motivos a seguir expostos: não apresentou a documentação necessária para credenciamento e representação, exigida pelo item 5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no Anexo I deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



## PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXIX de 8 de Janeiro de 2020

(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA "credenciada", a qual se fez representar através do Sr. Abdel Kader Lula, portador da Cédula de Identidade nº 396385207 e do CPF nº 483.510.403-04. Todos os documentos para credenciamento foram juntados aos autos do processo desta licitação e não foram devolvidos a empresa licitante. Após, o presidente da CPL solicitou aos membros da equipe da CPL e a empresa licitante que rubricassem os fechos dos envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente da CPL, em prosseguimento, passou para abertura do envelope "Habilitação", contendo os documentos de habilitação, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que a empresa licitante e os membros da CPL rubricassem a documentação apresentada. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestações. Após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa licitante participante, em observância aos critérios de estabelecidos em edital, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, deliberou: a) Inabilitar a empresa CONSTRUSÉRVICE EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, em conformidade com o item 12.1.2.1.3 do edital, pelos motivos a seguir expostos: não apresentou a documentação necessária para comprovação da qualificação técnica, exigida pelo item 7.2.3.3.1. "Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome da empresa licitante (pessoa Jurídica), comprovando que a mesma executou serviços de recapeamento asfáltico"; b) Inabilitar a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, em conformidade com o item 12.1.2.1.3 do edital, pelos motivos a seguir expostos: não apresentou a documentação necessária para comprovação da qualificação técnica, exigida pelo item 7.2.3.3.1. "Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome da empresa licitante (pessoa Jurídica), comprovando que a mesma executou serviços de recapeamento asfáltico". O presidente da CPL, em prosseguimento,

indagou das empresas licitantes presentes se desejavam interpor recurso contra a fase de habilitação ou inabilitação de empresa licitante, previsto no item 13.1.1.1 do edital. Os representantes legais das empresas presentes responderam negativamente, ficando assim comprovada a desistência expressa de interposição de recurso, através da assinatura desta ata - lavrada no término desta sessão. Em conformidade com o item 12.1.2.2 do edital, devidamente fundamentado pelo artigo 48, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação deliberou conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para as empresas CONSTRUSÉRVICE EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA reapresentarem nova documentação, escoimada dos motivos que ensejaram a inabilitação. Para tanto, o presidente da CPL marcou a data de 23 (vinte e três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 09:00hs (nove horas) para recebimento do envelope "Habilitação" e continuação dos trabalhos. Os envelopes "Proposta de Preços" das empresas participantes permanecerão sob a guarda do presidente da CPL, devidamente lacrados e inviolados. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente da CPL encerrou a sessão. Eu, Raiza Lima Moreira, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente da CPL, membros da comissão e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, às 11:50hs (onze horas e cinquenta minutos) do dia 11 (onze) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

**Antonio Maciel Pires Borges**

Presidente da CPL

**Raiza Lima Moreira**

Membro da CPL

**Tassio Vinicius Silva Marinho**

Membro da CPL

**TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Empresa licitante

**Abdel Kader Lula**

Representante credenciado

**CONSTRUSÉRVICE EMPREEDIMENTO E COSTRUÇÕES LTDA**

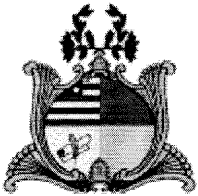
Empresa licitante

**Rodrigo Gomes Casanova Neto**

Representante

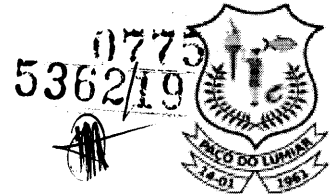
**Álvaro Sousa Rodrigues**

Ouvinte



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXII de 15 de Janeiro de 2020

## PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - LICITAÇÕES ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.

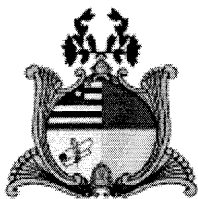
Às 09:00hs (nove horas) do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar (MA), reuniram-se o Sr. Antonio Maciel Pires Borges, presidente da CPL, Sra. Raiza Lima Moreira e Sr. Tassio Vinicius Silva Marinho, membros da comissão, designados conforme portaria nº 833/2019, de 02 de agosto de 2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 856762/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu o edital deste certame a empresa devidamente identificada no "Termo de Recebimento do Edital", constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do presidente da CPL e de todos os membros, o presidente da CPL deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. O presidente da CPL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão, compareceu apenas a empresa: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA devidamente "credenciada", na sessão realizada em 11 de dezembro de 2019, representada através do Sr. Abdel Kader Lula, portador da Cédula de Identidade nº 396385207 e do CPF nº 483.510.403-04. Todos os documentos para credenciamento foram juntados aos autos do processo desta licitação e não foram devolvidos a empresa licitante. O presidente da CPL solicitou à empresa licitante, a entrega do envelope "Habilitação", contendo a nova documentação para habilitação. Após, o presidente da CPL solicitou aos membros e a empresa licitante que rubricassem o fecho do envelope "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente da CPL, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Habilitação", contendo a nova documentação para habilitação, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestações. Procedeu-se a análise da nova documentação de habilitação da empresa licitante e constatou-se que todos os requisitos necessários para habilitação exigidos no edital foram atendidos, portanto, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, deliberou: a) Habilitar a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Dando continuidade, o presidente da CPL, passou a abertura do envelope "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços da empresa supramencionada, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestações. O presidente, amparado pelo item 12.1.1.3 do edital, deliberou suspender a sessão para análise da PROPOSTA DE PREÇOS constantes no item 10 do edital. O presidente marcou a data de 06 (seis) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte) às 09:00hs (nove horas), para continuação dos trabalhos. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente encerrou a sessão. Eu, Raiza Lima Moreira, lavrei a presente ata que, datada, lida e cada uma conforme assino, é assinada pelo presidente da CPL, membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, às 12:45 (doze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove)

*Antonio Maciel Pires Borges*  
Presidente da CPL

*Raiza Lima Moreira*  
Membro da CPL

*Tassio Vinicius Silva Marinho*  
Membro da CPL

TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Empresa licitante  
Abdel Kader Lula  
Representante credenciado



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

0776  
536219



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXII de 15 de Janeiro de 2020

## PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - LICITAÇÕES

### ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.

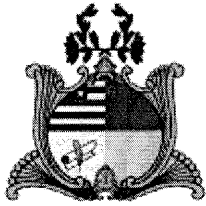
Às 09:00hs (nove horas) do dia 06 (seis) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar (MA), reuniram-se o Sr. Antonio Maciel Pires Borges, presidente da CPL, Sra. Raiza Lima Moreira e Sr. Tassio Vinicius Silva Marinho, membros da comissão, designados conforme portaria nº 833/2019, de 02 de agosto de 2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2019, quem por objeto contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 856762/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do presidente da CPL e de todos os membros, o presidente da CPL deu início a sessão, esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. O presidente da CPL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão, compareceu apenas a empresa: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.312.606/000113), devidamente "Credenciada" pelo mesmo representante legal na sessão pública anterior realizada às 08:00hs (oito horas) do dia 11 (onze) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) conforme segue: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.312.606/000113), através do Sr. Sr. Abdel Kader Lula, portador da Cédula de Identidade nº 396385207 e do CPF nº 483.510.403-04. Todos os documentos para credenciamento foram juntados aos autos do processo desta licitação e não foram devolvidos a empresa licitante. Após a análise da proposta de preços apresentada pela empresa licitante habilitada TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, em observância aos critérios de estabelecidos em edital, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, deliberou: a) Classificar em 1º (primeiro) lugar, a proposta de preços da empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 466.133,16 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e centoe trinta e três reais e dezesseis centavos). Devido à inexistência de outras empresas licitantes participantes para interpor recurso contra o julgamento das propostas, devidamente previsto no item 13.1.1 do edital, o que suspenderia a continuidade do processo, a Comissão Permanente de Licitação, deliberou pelo prosseguimento dos autos do processo licitatório, declarando a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 466.133,16 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e trinta e três reais e dezesseis centavos). O critério para a classificação da proposta foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente da CPL encerrou a sessão. Eu, Raiza Lima Moreira, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente da CPL, membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, às 11:15hs (onze horas e quinze minutos) do dia 06 (seis) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

*Antonio Maciel Pires Borges*  
Presidente da CPL

*Raiza Lima Moreira*  
Membro da CPL

*Tassio Vinicius Silva Marinho*  
Membro da CPL

*TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA*  
Empresa licitante  
Abdel Kader Lula  
Representante credenciado



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

0777  
536219



**PORDER EXECUTIVO**

**Ano IV - Edição Nº CDXXVI de 23 de Janeiro de 2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO  
GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES  
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar por meio do Presidente da CPL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Presidente da CPL deliberou pelo seguinte resultado:

TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.312.606/000113), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 466.133,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos).

Paço do Lumiar (MA), em 07 janeiro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO  
GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES  
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar por meio do Presidente da CPL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Presidente da CPL deliberou pelo seguinte resultado:

F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 09.031.512/0001-90), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 386.708,64 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Paço do Lumiar (MA), em 07 janeiro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO  
GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, através do presidente da CPL infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 5362/2019, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº

008/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, ADJUDICA o objeto supra à empresa:

TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.312.606/000113), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 466.133,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao Poder Executivo Municipal de Paço do Lumiar-MA, representado pelo Prefeito Municipal, o direito de revogar esta licitação ou, por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e posteriores alterações.

Paço do Lumiar (MA), em 08 de janeiro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO  
GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, através do presidente da CPL infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 5363/2019, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, ADJUDICA o objeto supra à empresa:

F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 09.031.512/0001-90), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 386.708,64 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao Poder Executivo Municipal de Paço do Lumiar-MA, representado pelo Prefeito Municipal, o direito de revogar esta licitação ou, por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e posteriores alterações.

Paço do Lumiar (MA), em 08 de janeiro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -  
EXTRATO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

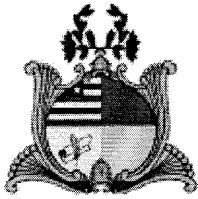
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2020/PP/38/2019

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADO L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.791/0001-65, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Vinhas III, nº 07, Cohafuma, CEP 65071-750, São Luís/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2020.

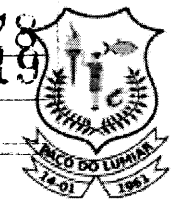
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital do Pregão Presencial nº 038/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3.356/2019, Decreto Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Folha nº **536219**  
 Proc. nº **0778**  
 Quantidade **1**



## PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXX de 30 de Janeiro de 2020

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 8:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito Horas). O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá a empresa do direito de contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidade prevista em lei.

Paço do Lumiar MA, 22 de janeiro de 2019.

**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Assinatura/Rubrica:  
 C/I. nº  
 CPF Nº

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES

#### ATO CONVOCATÓRIO

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no art. 64 da lei 8666/93, convocamos essa empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.533.344/0001-61, situada à Rua Jaú, nº 11, Quadra M, Lote 11, Bairro Olho d'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-200, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada à margem da Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, Nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130.000, Paço do Lumiar MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 8:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito Horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá a empresa do direito de contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidade prevista em lei.

Paço do Lumiar MA, 22 de janeiro de 2019.

**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Assinatura/Rubrica:  
 C/I. nº  
 CPF Nº

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO

#### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Nº. 01/TP/007/2019.

#### CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017.

#### CONTRATADO

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, situada na Rua Jaú, nº 11, Quadra M, Lote 11, Bairro Olho d'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-200.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO

5361/2019.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Editais da Tomada de Preços nº 007/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de

direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

MODALIDADE Tomada de Preços nº 007/2019, atuada no processo administrativo nº 5361/2019.

#### VALOR

R\$ 494.750,10 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos)

#### OBJETO DO CONTRATO

Execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Contrato de repasse nº 844742/2017/MCIDADES/CAIXA)

Poder 02. Poder executivo

Órgão 02. Prefeitura Municipal

Unidade 13. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Função 26. Transporte

Subfunção 782. Transporte Rodoviário

Programa 0168. Ampliação e Melhoramento Malha Viária

Projeto/atividade 1092. Recapeamento e Pavimentação Asfáltica

Natureza da despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

#### PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses.

#### DATA DE ASSINATURA

23 de janeiro de 2020.

**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES

#### ATO CONVOCATÓRIO

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no art. 64 da lei 8666/93, convocamos essa empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, situada à Avenida Principal (Cj Jatoba), nº 03, Acesso a BR 135, Chácara São Luís KM 19, Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP 65.091-055., para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada à margem da Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, Nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130.000, Paço do Lumiar MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 8:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito Horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá a empresa do direito de contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidade prevista em lei.

Paço do Lumiar MA, 23 de janeiro de 2019.

**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

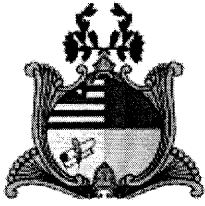
Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Assinatura/Rubrica:  
 C/I. nº  
 CPF Nº

### PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS

#### PORTARIA

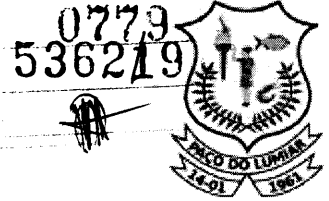
PORTARIA Nº 292, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



## PORTER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXX de 30 de Janeiro de 2020

Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação da candidata ANA CLEIDE ALVES COSTA, aprovada em 27º lugar para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO (ANOS INICIAIS),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *sub judice*, ANA CLEIDE ALVES COSTA, portadora do CPF sob o nº 646.237.773-91, para exercer o cargo em provimento efetivo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO (ANOS INICIAIS), vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em exercício

aprovada em 1º lugar para o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *sub judice*, ANA RAFAELA VELOSO PEREIRA, portadora do CPF sob o nº 053.784.893-26, para exercer o cargo em provimento efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Nº. 01/TP/008/2019.

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017.

CONTRATADO

TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.606/0001-13, situada na Avenida Principal (Cj Jatoba), nº 03, Acesso a BR 135, Chácara São Luís KM 19, Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP 65.091-055.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

5362/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Edital da Tomada de Preços nº 008/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

MODALIDADE

Tomada de Preços nº 008/2019, autuada no processo administrativo nº 5362/2019.

VALOR

R\$ 466.133,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos).

OBJETO DO CONTRATO

Execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 856762/2017/CAIXA), de interesse Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Contrato de repasse nº 856762/2017/MCIDADES/CAIXA)

Poder 02. Poder executivo

Órgão 02. Prefeitura Municipal

Unidade 13. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Função 26. Transporte

Subfunção 782. Transporte Rodoviário

Programa 0168. Ampliação e Melhoramento Malha Viária

Projeto/atividade 1.092. Recapeamento e Pavimentação Asfáltica

Natureza da despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA

24 de janeiro de 2020.

**FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**

## PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS PORTARIA

### PORTARIA Nº 287, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800344-94.2020.8.10.0000-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação da candidata AMANDA MAISA NEVES CARNEIRO, aprovada em 2º lugar para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *sub judice*, AMANDA MAISA NEVES CARNEIRO, portadora do CPF sob o nº 059.330.323-79, para exercer o cargo em provimento efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, vinculado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em exercício

## PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS PORTARIA

### PORTARIA Nº 286, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TÉCNICO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800353-56.2020.8.10.0000-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação da candidata ANA RAFAELA VELOSO PEREIRA,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, Raimundo Nonato Silva Junior, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2020.

Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial da União (Imprensa Oficial), Seção 3, sexta-feira, página 17, dia 24 de janeiro de 2020.

Nina Rodrigues-MA, 29 de janeiro de 2020.  
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambáú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.  
CNPJ nº: 23.533.344/0001-61.

Paço do Lumiar-MA, 16 de janeiro de 2020.  
FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 1/TP/007/2019.

## CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017.

## CONTRATADO

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, situada na Rua Jaú, nº 11, Quadra M, Lote 11, Bairro Olho d'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-200.

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
5361/2019.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Edital da Tomada de Preços nº 007/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## MODALIDADE

Tomada de Preços nº 007/2019, autuada no processo administrativo nº 5361/2019.

## VALOR

R\$ 494.750,10 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos)

## OBJETO DO CONTRATO

Execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Contrato de repasse nº 844742/2017/MCIDADES/CAIXA)

## Poder 02. Poder executivo

## Órgão 02. Prefeitura Municipal

Unidade 13. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Função 26. Transporte

Subfunção 782. Transporte Rodoviário

Programa 0168. Ampliação e Melhoramento Malha Viária

Projeto/atividade 1092. Recapeamento e Pavimentação Asfáltica

Natureza da despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 01/TP/008/2019.

## CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017.

## CONTRATADO

TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.606/0001-13, situada na Avenida Principal (Cj Jatoba), nº 03, Acesso a BR 135, Chácara São Luís KM 19, Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP 65.091-055.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

5362/2019.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Edital da Tomada de Preços nº 008/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## MODALIDADE

Tomada de Preços nº 008/2019, autuada no processo administrativo nº 5362/2019.

## VALOR

R\$ 466.133,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos).

## OBJETO DO CONTRATO

Execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 856762/2017/CAIXA), de interesse Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Contrato de repasse nº 856762/2017/MCIDADES/CAIXA)

## Poder 02. Poder executivo

## Órgão 02. Prefeitura Municipal

Unidade 13. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Função 26. Transporte

Subfunção 782. Transporte Rodoviário

Programa 0168. Ampliação e Melhoramento Malha Viária

Projeto/atividade 1.092. Recapeamento e Pavimentação Asfáltica

Natureza da despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

PRAZO DE VIGÊNCIA O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA 24 de janeiro de 2020.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambáú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ nº: 04.312.606/0001-13.

Paço do Lumiar-MA, 15 de janeiro de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019/022/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, com sede na Praça Santo Antônio, s/nº, Centro, Palmeirândia - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FELIPE M MOREIRA, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 202.730,06 (duzentos e dois mil, setecentos e trinta reais e seis centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNID. ORÇ. 0303- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0100000000 - R\$ 138.700,00. ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNID. ORÇ. 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0100000000 - R\$ 64.030,06.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019/022/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa FELIPE M MOREIRA, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 143.902,72 (cento e quarenta e três mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇ. 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 8.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0102000000 - R\$ 37.220,00. ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇ. 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 8.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0102000000 - R\$ 2.766,84. ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇ. 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0021 2.035 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0114000001 - R\$ 96.540,00. ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇ. 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0021 2.035 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0114000001 - R\$ 7.375,88.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020/022/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.859.728/0001-34, com sede na Rua Bernardino Trinta, s/n, Centro, neste ato, representada por Biana Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação e a empresa FELIPE M MOREIRA, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 47.571,72 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 13 - FUNDEB UNID. ORÇ. 1313 FUNDEB 12 361 0009 2.033 - Manut. DO Ens. Fundamental 40% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0119000000 - R\$ 41.000,00. ÓRGÃO 13 - FUNDEB UNID. ORÇ. 1313 FUNDEB 12 361 0009 2.033 - Manut. DO Ens. Fundamental 40% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0119000000 - R\$ 6.571,72.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019/022/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.859.728/0001-34, neste ato, representada por Biana Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação e a empresa FELIPE M MOREIRA, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 112.056,18 (cento e doze mil, cinquenta e seis reais e dezoito centavos) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 05 - EDUCAÇÃO 12 361 0002 2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0101000000 - R\$ 72.170,00. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇ. 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0101000000 - R\$ 12.373,65. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇ. 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2.013 - MANUT. DO SETOR DE GASTOS COM SAL. EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0115000049 - R\$ 23.651,50. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇ. 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2.013 - MANUT. DO SETOR DE GASTOS COM SAL. EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0115000049 - R\$ 3.861,03.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, Raimundo Nonato Silva Junior, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos Interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2020.

Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial da União (Imprensa Oficial), Seção 3, sexta-feira, página 17, dia 24 de janeiro de 2020.

Nina Rodrigues-MA, 29 de Janeiro de 2020.  
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambau, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de repcapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.  
CNPJ nº: 23.533.344/0001-61.

Paço do Lumiar-MA, 16 de Janeiro de 2020.  
FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 1/TP/007/2019.

## CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017.

## CONTRATADO

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, situada na Rua Jaú, nº 11, Quadra M, Lote 11, Bairro Olho d'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-200.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

5361/2019.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Edital da Tomada de Preços nº 007/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## MODALIDADE

Tomada de Preços nº 007/2019, autuada no processo administrativo nº 5361/2019.

## VALOR

R\$ 494.750,10 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos)

## OBJETO DO CONTRATO

Execução das obras de repcapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Contrato de repasse nº 844742/2017/MCIDADES/CAIXA)

## Poder 02. Poder executivo

## Órgão 02. Prefeitura Municipal

Unidade 13. Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

## Função 26. Transporte

## Subfunção 782. Transporte Rodoviário

Programa 0168. Ampliação e Melhoramento Malha Viária

Projeto/atividade 1092. Recapeamento e Pavimentação Asfáltica

Natureza da despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

## PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 01/TP/008/2019.

## CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017.

## CONTRATADO

TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.606/0001-13, situada na Avenida Principal (Cj Jatoba), nº 03, Acesso à BR 135, Chácara São Luís KM 19, Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP 65.091-055.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

5362/2019.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Edital da Tomada de Preços nº 008/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## MODALIDADE

Tomada de Preços nº 008/2019, autuada no processo administrativo nº 5362/2019.

## VALOR

R\$ 466.133,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos).

## OBJETO DO CONTRATO

Execução das obras de repcapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 856762/2017/CAIXA), de interesse Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Contrato de repasse nº 856762/2017/MCIDADES/CAIXA)

## Poder 02. Poder executivo

## Órgão 02. Prefeitura Municipal

Unidade 13. Secretária de Infraestrutura e Urbanismo

## Função 26. Transporte

Subfunção 782. Transporte Rodoviário

Programa 0168. Ampliação e Melhoramento Malha Viária

Projeto/atividade 1.092. Recapeamento e Pavimentação Asfáltica

Natureza da despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

PRAZO DE VIGÊNCIA O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA 24 de janeiro de 2020.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambau, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de repcapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ nº: 04.312.606/0001-13.

Paço do Lumiar-MA, 15 de Janeiro de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019/022/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, com sede na Praça Santo Antônio, s/nº, Centro, Palmeirândia - MA, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e a empresa FELIPE M MOREIRA, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 202.730,06 (duzentos e dois mil, setecentos e trinta reais e seis centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNID. ORÇ: 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0100000000 - R\$ 138.700,00. ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNID. ORÇ: 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0100000000 - R\$ 64.030,06.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019/022/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa FELIPE M MOREIRA, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 143.902,72 (cento e quarenta e três mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇ: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 8.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0102000000 - R\$ 37.220,00. ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇ: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 8.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0102000000 - R\$ 2.756,84. ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇ: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0021 2.035 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0114000001 - R\$ 96.540,00. ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇ: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0021 2.035 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0114000001 - R\$ 7.375,88.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020/022/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: A Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.859.728/0001-34, com sede na Rua Bernardino Trinta, s/nº, Centro, neste ato, representada por Blanka Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação e a empresa FELIPE M MOREIRA, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 47.571,72 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 13 - FUNDEB UNID. ORÇ: 1313 FUNDEB 12 361 0009 2.033 - Manut. Do Ens. Fundamental 40% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0119000000 - R\$ 41.000,00. ÓRGÃO 13 - FUNDEB UNID. ORÇ: 1313 FUNDEB 12 361 0009 2.033 - Manut. Do Ens. Fundamental 40% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0119000000 - R\$ 6.571,72.

## EXTRATO DE CONTRATO

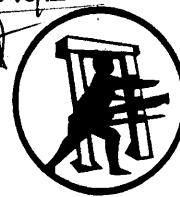
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019/022/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: A Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.859.728/0001-34, neste ato, representada por Blanka Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação e a empresa FELIPE M MOREIRA, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 112.056,18 (cento e doze mil, cinquenta e seis reais e deztois centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0101000000 - R\$ 72.170,00. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0101000000 - R\$ 12.373,65. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2.013 - MANUT. DO SETOR DE GASTOS COM SAL. EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0115000049 - R\$ 23.551,50. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2.013 - MANUT. DO SETOR DE GASTOS COM SAL. EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0115000049 - R\$ 3.861,03.





# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

**ANO XLIV Nº 022 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

<b>ADESÃO</b>	01
Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA .....	
<b>ADITIVOS</b>	01
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros .....	
<b>APOSTILA</b>	05
Câmara Municipal de São Bento - MA .....	
<b>ATAS</b>	06
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra .....	
<b>ATOS</b>	07
Defensoria Pública do Estado .....	
<b>AVISOS</b>	07
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros .....	
<b>COMUNICAÇÕES</b>	24
Cristiane da Silva Nunes e Outras .....	
<b>CONTRATOS</b>	25
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros .....	
<b>CONVÊNIO</b>	36
Prefeitura Municipal de Mirador - MA .....	
<b>CONVOCAÇÕES</b>	37
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano .....	
<b>DECRETOS</b>	38
Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA e Outro .....	
<b>DISTRATO</b>	40
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA .....	
<b>EDITAL</b>	41
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA .....	
<b>ERRATAS</b>	45
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA e Outra .....	
<b>LEIS</b>	45
Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA .....	
<b>PORTARIAS</b>	54
Defensoria Pública do Estado e Outras .....	
<b>RESOLUÇÃO</b>	55
Defensoria Pública do Estado .....	
<b>TERMO DE CESSÃO</b>	55
Prefeitura Municipal de Mirador - MA .....	
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>	56
Defensoria Pública do Estado .....	

## ADESÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Maracaçumé/MA, através da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, inscrita no CNPJ nº 01.612.336/0001-78, com sede na Av. Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, tornam público o presente Termo de Adesão, com base nas disposições contidas em Decretos que legislam o procedimento: ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. Processo Licitatório nº 020/2019 - modalidade Pregão Presencial/Boa Vista do Gurupi/MA. Processo Administrativo nº 072.04.2.5/2019 do Município de Boa Vista do Gurupi/MA. Objeto da ARP: Registro de Preços Eventual contratação de empresa para prestação de serviços

de organização e promoção de eventos (festa, espetáculo, comemoração, solenidade etc.), nas condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência ANEXO I do Edital. Órgão Gerenciador da ARP: Secretaria Municipal de Administração de Boa Vista do Gurupi/MA. Empresas Detentora da ARP: BENEDITO CESAR FREIRE COSTA SOBRINHO EVENTOS - ME, cnpj nº 23.244.458/0001-91; F. P. DA SILVA EIRELI - ME, cnpj nº 30.625.432/0001-59. Órgão Não Participante "Carona": Secretaria Municipal de Saúde de Maracaçumé/MA. Junco do Maranhão, 08 de janeiro de 2020. Marta Lourдите Torres Florentino - Secretário Municipal de Educação.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017/SAGRIMA. PROCESSO Nº 00201413/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente instrumento tem por finalidade promover aditivo das CLÁUSULAS SEXTA e OITAVA, prorrogando o prazo de vigência e da execução do contrato por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo anterior, a saber: 20 de novembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019. FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO - Representante legal da Empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI. São Luís, 28 de janeiro de 2020. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico/SAGRIMA.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 051/2020 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 170/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 086/2019 PROCESSO Nº 0940/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lucas Almeida Oliveira e como interveniente a Única Educacional LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 06 de outubro de 2019 e término em 05 de outubro de 2020. A instituição de ensino do estagiário passa a ser a ÚNICA EDUCACIONAL (Faculdade Única - PROMINAS), no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PROCESSUAL CIVIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2020. São Luís, 29 de janeiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 056/2020 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 191/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 156/2019 PROCESSO Nº 0900/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Millena Cunha Santos e como

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA**

**Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma. Processo Adm 004/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº - 001/2020.** Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente, Materiais Didáticos, Materiais Pedagógicos e Artigos de Armário, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Data da Abertura: 13/02/2020, às 08:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte – Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.. Miranda do Norte – MA, 27 de Janeiro de 2020.

**Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma. Processo Adm 005/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº - 002/2020.** Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza, Materiais de Higiene Pessoal e Utilidades Domésticas, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Data da Abertura: 13/02/2020, às 10:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte – Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.. Miranda do Norte – MA, 27 de Janeiro de 2020.

**Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma. Processo Adm 006/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº - 003/2020.** Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Data da Abertura: 13/02/2020, às 15:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte – Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.. Miranda do Norte – MA, 27 de Janeiro de 2020.  
Carlos Eduardo Fonseca Belfort-Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020-CPL - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização da jornada pedagógica do Município de Olinda Nova do Maranhão. **ABERTURA:** 12 de fevereiro de 2020, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Av. Vitorino Freire, s/nº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. **OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 28 de janeiro de 2020. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.** A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE

**PREÇOS**, sob o regime de Empreitada por preço unitário, do tipo Menor Preço global, às 08h00min do dia 18 de fevereiro de 2020 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Santo Antonio, s/n, Cep 65238-000, Centro, Palmeirândia - MA, visando a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poços para atender as necessidades do Município de Palmeirândia -MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Praça Santo Antonio, s/n, Cep 65238-000, Centro, Palmeirândia – MA. 29 de janeiro de 2020. Herbeth dos Santos Fonseca/ Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

**HOMOLOGAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. CNPJ nº: 23.533.344/0001-61. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Paço do Lumiar-MA, 16 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

**HOMOLOGAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº: 04.312.606/0001-13. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Paço do Lumiar-MA, 15 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

**HOMOLOGAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA



PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ nº: 09.031.512/0001-90. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Paço do Lumiar-MA, 16 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

**AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.** O Prefeito Municipal, em face ao Edital Nº 003/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.567/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos** decide revogar o processo licitatório em epigrafe, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público. Determino, a revogação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, bem como a realização de nova publicação para abertura de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto. Pedro do Rosário(MA), 23 de Janeiro de 2020-Raimundo Antônio Silva Borges-CPF nº 158.180.473-34-Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.648/2019.** Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **12.02.2020 às 8:30 horas**, fará licitação de **Registro de Preço para material de expediente visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário – Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 29 de Janeiro de 2020. Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.649/2019.** Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **12.02.2020 às 13:30 horas**, fará licitação de **Registro de Preço para material gráficos visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário

– Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 29 de Janeiro de 2020. Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.650/2019.** Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **12.02.2020 às 16:30 horas**, fará licitação para **Registro de Preço para Material de Limpeza visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 29 de Janeiro de 2020. Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.651/2019.** Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **13.02.2020 às 8:30 horas**, fará licitação de **Registro de Preço para Pneus e Acessórios pneumáticos visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 29 de Janeiro de 2020. Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 011/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.652/2019.** Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **13.02.2020 às 13:30 horas**, fará licitação de **Registro de Preço para material permanente (eletro eletrônico, eletrodomésticos e correlatos) visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min,



0785  
536219

nº 906540-SSP/MA, CPF nº 242.461.153-04, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de Construção da Academia da Saúde, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 022/2019-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.110/2019-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO: Construção da Academia da Saúde no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infra - Estrutura. DO VALOR: R\$ 124.497,64 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	433
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02.10 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
DOTAÇÃO	10.122.0003.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: de 06 (Seis) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: até 06 (Seis) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.data de assinatura: Pedro do Rosário/MA, 16 de Janeiro de 2020. Signatários: Riamundo Antonio Silva Borges-Prefeito Municipal-CONTRATANTE e Jorjehan Silva Cutrim-M.C.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP-Procurador-CONTRATADA. Pedro do Rosário(MA0., 17/01/2020 – Procuradoria Juridica

Extrato de Contrato Administrativo nº 001/2020/PMPR-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.513/2019-PMPR.O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00 sediada a Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000, Pedro do Rosário/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa D. L. ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.057.455/0001-31, estabelecida na Rua Inácio Xavier Carvalho, nº 161, Sala 303, Edif. Saint Louis, Cep: 65.076-360, São Luís-MA, representada por Dênis Marcio Moreira Leite, Proprietário da D. L. ENGENHARIA EIRELI, RG nº 351.703 - SSP/MA, CPF nº 249.795.703-72, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de Iluminação Pública, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.513/2019-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.DO OBJETO: a execução de serviço de Iluminação Pública em vias públicas (Av. Pedro Cunha Mendes, Av. do Sol e Rua Bela Vista) do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infra Estrutura. DO VALOR TOTAL: R\$ 970.980,02 (Novecentos e Setenta Mil, Novecentos e Oitenta reais e Dois Centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	108
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE	02.02 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO	25.752.0016.2097.0000 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública. - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) Meses. Data da Assinatura: Pedro do Rosário/MA, 16 de Janeiro de 2020.RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES-Prefeito Municipal e D. L. ENGENHARIA EIRELI-Dênis Marcio Moreira Leite-Proprietário. Pedro do Rosario(MA), 17/01/2020-Procuradoria Jurídica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº. 01/TP/007/2019. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017. CONTRATADO ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, situada na Rua Jaú, nº 11, Quadra M, Lote 11, Bairro Olho d'Água, São Luis/MA, CEP 65.065-200. PROCESSO ADMINISTRATIVO 5361/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital da Tomada de Preços nº 007/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. MODALIDADE Tomada de Preços nº 007/2019, autuada no processo administrativo nº 5361/2019. VALOR R\$ 494.750,10 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos) OBJETO DO CONTRATO Execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Contrato de repasse nº 844742/2017/MCIDADES/CAIXA) Poder 02. Poder executivo Órgão 02. Prefeitura Municipal Unidade 13. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função 26. Transporte Subfunção 782. Transporte Rodoviário Programa 0168. Ampliação e Melhoramento Malha Viária Projeto/atividade 1092. Recapeamento e Pavimentação Asfáltica Natureza da despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações PRAZO DE VIGÊNCIA O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA 23 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº. 01/TP/009/2019. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017. CONTRATADO F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.512/0001-90, situada na Rua Bento Soares, nº 496, Bairro Centro, Tutoia/MA, CEP 65.580-000. PROCESSO ADMINISTRATIVO 5363/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital da Tomada de Preços nº 009/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. MODALIDADE Tomada de Preços nº 009/2019, autuada no processo administrativo



nº 5363/2019. VALOR R\$ 386.708,64 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de calçamento em bloquete no município de Paço do Lumiar/MA (Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Termo de Compromisso nº 845655/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA) Poder 02. Poder executivo Órgão 02. Prefeitura Municipal Unidade 02.0213. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função 15. Urbanismo Subfunção 451. Infraestrutura Urbana Programa 0127. Desenvolvimento Urbano Projeto/atividade 1.150. Construção, Calçamento em Bloquete Natureza da despesa 4.4.90.51.00. Obras e instalações PRAZO DE VIGÊNCIA O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA 23 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº. 01/TP/008 /2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017.CONTRATADO: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.606/0001-13, situada na Avenida Principal (Cj Jatoba), nº 03, Acesso a BR 135, Chácara São Luís KM 19, Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP 65.091-055.PROCESSO ADMINISTRATIVO 5362/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital da Tomada de Preços nº 008/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. MODALIDADE-Tomada de Preços nº 008/2019, autuada no processo administrativo nº 5362/2019. VALOR R\$ 466.133,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos). OBJETO DO CONTRATO Execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 856762/2017/CAIXA), de interesse Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Contrato de repasse nº 856762/2017/MCIDADES/CAIXA) Poder 02. Poder executivo Órgão 02. Prefeitura Municipal Unidade 13. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Função 26. Transporte Subfunção 782. Transporte Rodoviário Programa 0168. Ampliação e Melhoramento Malha Viária Projeto/atividade 1.092. Recapeamento e Pavimentação Asfáltica Natureza da despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações PRAZO DE VIGÊNCIA O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA 24 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 200101011/2020 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA., e a Empresa: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 OBJETO: Contratação de empresa Para Construção da Praça Três Lagoas, no Povoado 03 Lagoas, Zona Rural deste Município, conforme Convênio nº 008/2019, SECID, Processo Administrativo nº 251101/2019 da modalidade Tomada de**

Preços nº 011/2019, e proposta apresentada. **BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 204.530,53 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2020 a 19 de Maio de 2020, SIGNATÁRIOS: Seliton Miranda de Melo Prefeito Municipal , CPF: 779.182.583-04 pela Contratante e o Sr Cloves da Rocha Uchoa CPF nº 607.877.453-08, pela contratada, data da assinatura, 20 de Janeiro de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 048/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01577.844/0001-62. CONTRATADO: RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.500.739/0001-04. VALOR R\$ 193.833,60 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos leves para o uso do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 24 de janeiro de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 049/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA DEMAIS, CNPJ nº 34.777.223/0001-81. VALOR R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos leves para o uso do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 24 de janeiro de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 050/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - ME, CNPJ nº 13.338.778/0001-57. VALOR R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais), OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos leves para o uso do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 24 de janeiro de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 051/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: INSTITUTO LEGATOS LTDA, CNPJ nº 19.573.076/0001-34. VALOR R\$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), OBJETO: Prestação dos serviços de planejamento, organização e execução de concurso público para o provimento de vagas no quadro de pessoal do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 28 de janeiro de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal**